



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ  
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

LEI MUNICIPAL Nº 851/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO,  
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR GLOBAL DE R\$ R\$  
224.989,64 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL,  
NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E  
SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, inciso I da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município (Lei no 826/2024), crédito especial no valor global de R\$ 224.989,64 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Fica autorizada a inclusão no PPA, **LEI MUNICIPAL Nº 747/2021**, de 23 de novembro de 2021 previsto para o quadriênio 2022/2025, Projeto/Atividade: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA.

**Art. 3º** - Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior são oriundos de superavit financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e da anulação das dotações no valor de R\$ 24.989,64 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme discriminadas no Anexo II a esta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, em 09 de outubro de 2025.

**LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal de Pendências



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ  
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

**ANEXO I – ACRESCIMO**

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITARIO  
PROGRAMA: 0026 – PENDÊNCIAS INTEGRADA NO ESPORTE PROJETO/ATIVIDADE: –  
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	15000000	24.989,64
		17000000	200.00,00
<b>TOTAL</b>			<b>224.979,64</b>

**ANEXO II - REDUÇÃO**

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITARIO  
PROGRAMA: 0026 – PENDÊNCIAS INTEGRADA NO ESPORTE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2100 – PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE BOLA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	24.989,64
<b>TOTAL</b>			<b>224.979,64</b>